

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG

PORTARIA Nº 003/1997

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, IV, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG (Município de Origem),

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para exame do Projeto de Resolução 004/1997, que dispõe sobre o Regimento Interno da I Câmara Municipal Constituinte de Natalândia, Estado de Minas Gerais, observada a seguinte composição:

I - membros efetivos:

- a) Vereador Edson Martins Rodrigues - PSDB;
- b) Vereador Clésio gomes de Oliveira - PDT;
- c) Vereador Marcos Alves Miguel - PMDB;

II - membros suplentes:

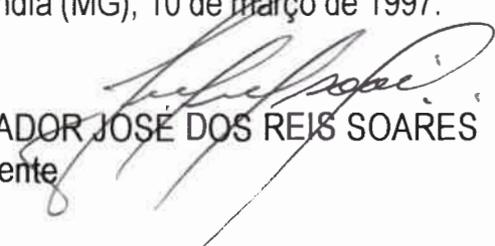
- a) Vereador Jafé Barbosa de Oliveira - PSDB;
- b) Vereadora Maria de Lourdes Martins - PDT;
- c) Vereador José Francisco Barbosa de Brito - PMDB.

Art. 2º. Fixar o prazo de 03 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição do Presidente da Comissão e designação do Relator do projeto a que se refere o art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Natalândia (MG), 10 de março de 1997.


VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES
Presidente